

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E UM, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTÔNIO SAADE, MÁRCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, RENATO PIROLA, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, MARLENE DE FÁTIMA CARARO PIRES, MAURICE BARCELLOS DA COSTA, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, VALTER LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA E MARCUS VINÍCIUS CARDOSO **PODESTÁ AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA:** OS SENHORES CONSELHEIROS: BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES, CÍNTIA ÁVILA DE CARVALHO, ELIZÂNGELA NASCIMENTO DE SOUZA , FLÁVIO CORSINI LÍRIO, JOANA PAULA BINDA, VINÍCIUS FREIRE SANTOS E GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES E DO CENTRO TECNOLÓGICO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01 COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas vindas à Professora Marlene de Fátima Cararo Pires, suplente da Conselheira Andréa Antolini Grijó. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 2.104/01-24 – CONSELHO**

DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Proposta de Modelo para Alocação de Vagas de Docentes. Prosseguindo a análise da proposta de Resolução que visa estabelecer as Normas para Alocação de Vagas de Docentes, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Presidente da Comissão Especial, designada pela Decisão nº 59/2001 – CEPE e Portaria nº 182/2001 – GR, para fazer um breve resumo da proposta que foi aprovada. Após, foram abertas as discussões do § 5º do artigo 5º referente aos pesos (de administração, produção, turmas, disciplinas, supervisão, extensão e orientação) do modelo de alocação de vagas proposto pela Comissão Especial. A Conselheira Marlene de Fátima Cararo Pires, com a palavra, fez a seguinte proposta: P admin 0,05; P prod. 0,30; P turmas 0,07; P disc. 0,13; P superv – subdividida em duas partes: Estágio Coordenado 0,06 e Estágio Supervisionado 0,12; P ext 0,15 e P orient 0,12. A qual não foi acatada pela Plenária. O Conselheiro Luiz Fernando Schettino, com a palavra, fez a seguinte proposta: P admin 0,05; P prod 0,34; P turmas 0,14; P disc 0,075; P superv 0,075; P ext 0,13 e P orient 0,19. Após várias discussões relacionadas a proposta apresentada pelo Conselheiro Luiz Fernando Schettino, a Comissão Especial, acatou as seguintes propostas: P prod passar de 0,35 para 0,30 e P ext passar de 10 para 0,15 e os demais itens da tabela permanecer igual. Diante disto, o Senhor Presidente, colocou em votação a proposta da Comissão Especial, que foi aprovada por maioria. Em seguida, o Senhor Presidente, passou a palavra ao Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, para fazer a leitura de sua proposta adiante transcrita: “Vitória, 16 de agosto de 2001. Ao Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Prof. José Weber Freire Macedo. Prezado senhor, A respeito das decisões da última reunião do CEPE relativo ao estágio de docente, venho manifestar minhas preocupações com as perigosas distorções que ocorrerão, caso não sejam tomadas medidas adequadas. Deve ser considerado que a base do processo de alocação de vagas de docentes é o desempenho nos quatro últimos períodos. Isto feito baseado em duas premissas: 1- que em se tomando um número grande de períodos, qualquer distorção ocorrida em um será anulada pelo fato de se trabalhar com a média. O número de semestres a ser considerado no processo é um compromisso entre o esforço necessário para a determinação dos índices e a possibilidade de uma distorção tenha se repetido em todos os períodos considerados. 2- que a demanda existente no passado se repetirá no futuro, pois não há sentido em se alocar docentes para atividades que não existirão. Por isso devem ser expurgados todos os casos em que o desempenho passado não se repita no futuro. Vejo com preocupação o tratamento dado ao computo do Estágio Docente para efeito de cálculo de carga horária didática média. O aprovado em reunião em relação ao parágrafo 5 do art. 8 da proposta de resolução somente fez sentido se esta atividade tivesse continuidade da mesma forma com que foi considerada. Mas diante do exposto no Parecer CNE/CP 21/2001, do qual só tomei conhecimento no momento da reunião, vê-se que todo o processo de realização de Estágio Docente para os cursos de licenciatura da UFES deverá ser profundamente reestruturado. Nesta reestruturação haverá uma diminuição do esforço docente do Departamento de Prática de Ensino e, portanto,

a premissa usada para o computo dos índices usados para alocação de vagas de docentes não é mais verdadeira. Neste caso específico, existem três disciplinas que integram o chamado Estágio Docente, num total de 10 horas. Considerando apenas o caso de se tomar como número de turmas o número de cursos (ignorando o caso de mais de turno) teremos 13 turmas, num total de 130 horas, que dividido pelo número de docentes do departamento, N, representará um carga horária docente média, $130/N$, que em sua maior parte não existirá em um futuro muito próximo. Considerando-se N sendo igual ao tamanho médio de um Departamento. Considerando que é CHD de todos os departamentos da UFES deverá estar entre 8 (mínimo legal) e 20 (máximo legal) com uma concentração prevista entre 10 e 12 pode ser visto que este acréscimo implicará em uma vantagem muito grande no processo de classificação. Sugiro que sejam analisadas as possibilidades de correção desta distorção: Esta atividade não seja na pontuação relativa ao desempenho prévio e passe a ser computada na pontuação relativa ao desempenho previsto, de acordo com o novo processo de Estágio Supervisionado a ser adotado pelo Departamento de Prática de Ensino, ou Seja aplicado um fator de redução do peso desta atividade tendo em vista a diminuição de encargos didáticos. Solicito então a Vossa Magnificência, que leve estes dados e sugestões à consideração dos membros do CEPE na próxima reunião. Atenciosamente Hans-Jorg Schneebeli". O Senhor Presidente, com a palavra, informou que as vagas dos novos Cursos de Graduação serão encaminhadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos e homologadas pelo Conselho Departamental de cada Centro de Ensino. A Comissão Especial apresentou à plenária os seguintes itens para análise: 1) estabelecimento de um calendário; 2) Vagas para novos Cursos devem ser um dispositivo transitório; 3) No caso de aumento de quadros, as vagas para novos Cursos devem, ser repostas; 4) O direito à vaga para substitutos deve ser opcional e deve obedecer um prazo, para que possa ser aproveitado para outro Departamento; 5) Regras transitórias para substitutos. O Professor Florêncio Ferreira Guimarães Filho, com palavra, sugere que se estabeleça calendário para o Concurso Público. O Senhor Presidente questionou a este Professor quanto à necessidade de coleta de dados junto ao Centro de Ensino e Departamentos para que a alocação de vagas possa ser definida. O Professor, informou que a Comissão Especial encaminhará, aos Centros de Ensino e Departamentos, formulários para que os mesmos enviem as informações. Tendo em vista este encaminhamento acima, e a futura aprovação do calendário do Concurso, o Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que a Comissão Especial será mantida até o término do processo de alocação de vagas ajudando, desta forma, os trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD. Quanto ao assunto relacionado as vagas para novos Cursos de Graduação, que devem ser dispositivo transitório, foi aprovado. O Professor Florêncio Ferreira Guimarães Filho, com a palavra, pôs em análise a proposta de que no caso de aumento de quadros, as vagas para os novos Cursos devem ser repostas, a qual o Plenário não aprovou. Quanto às propostas do direito a vagas para substitutos, o Plenário decidiu que deve ser opcional e deve obedecer a um prazo de 30 dias anterior ao início do semestre letivo a fim de que possam ser

aproveitados para outro Departamento de acordo com a ordem de classificação. A Conselheira Márcia Jardim Calgato, propôs alteração de redação no § 1º do Artigo 20 e Parágrafo único do Art. 22, a saber: “Art. 20. ... § 1º Estão excluídas da alocação acima, as vagas de professores substitutos decorrentes de afastamento temporário para pós-graduação, acompanhamento de cônjuge, licença médica, licença para exercício de mandato eletivo, licença para capacitação, na forma prevista na lei”. “Art. 22. ... *Parágrafo único*. No caso acima, o departamento que cedeu a autorização de concurso para professor efetivo terá garantido uma autorização para contratação de professor substituto ou visitante obedecendo à ordem original de classificação. Quanto ao item cinco, referente às regras transitórias para substituto, foi superado, tendo em vista a aprovação do item dois, que abrange os mesmos interesses”. Com a aprovação desses últimos itens, a proposta de Resolução foi aprovada, por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM. 04. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, agradece à Comissão Especial pelos trabalhos realizados até o presente momento. O Conselheiro Maurice Barcellos da Costa, com a palavra, questiona se o prazo de publicação do edital para a realização do concurso obedecerá todo o cronograma já estabelecido ou poderá ter sua publicação antecipada. O Senhor Presidente sugere que este Conselho faça uma revisão do cronograma, em reunião, para que possa ser definido o processo de publicação do edital. O Conselheiro Valter Luiz dos Santos Cordeiro, com a palavra, expõe suas preocupações acerca de digitações de pautas referentes ao semestre letivo 2001/1 considerando a greve dos servidores técnico-administrativo. Ainda com a palavra, comunica a plenária que estava Despedindo-se deste Conselho tendo em vista que sexta-feira, próxima, deixará o cargo de Pró-Reitor de Graduação e agradece a todos os Conselheiros por terem o acolhido com respeito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinco minutos. Do que para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.